



---

## ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do artigo 29 dos Estatutos da Ordem dos Advogados, convoco a Assembleia Geral Ordinária para reunir no próximo dia 7 de Agosto de 2010, pelas 9,00 horas, no Indy Village, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO UM:** Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2009;
- PONTO DOIS:** Análise e Deliberação sobre a matéria relativa ao exercício de advocacia por advogados estrangeiros, em Moçambique, no âmbito do princípio de reciprocidade de tratamento;
- PONTO TRÊS:** Diversos.

Caso a Assembleia Geral não se constitua à hora marcada por falta de quórum, a mesma funcionará trinta minutos depois dessa hora, no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos independentemente do número de advogados presentes.

Maputo, 16 de Junho de 2010

O Bastonário

  
Dr. Gilberto Caldeira Correia

